



Editais de Matrículas 2026

EDITAL DE MATRÍCULA – 2026

O Diretor do **Colégio Shallon**, no âmbito de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, torna público, nos termos deste edital, as normas e orientações regentes para o Processo de Matrícula do ano letivo 2026.

- Início do ano letivo 20/01/2026 e termino 18/12/2026.

1. MATRÍCULA DE NOVOS ESTUDANTES

A matrícula dos alunos novatos deverá ocorrer nas condições descritas abaixo:

- Matrícula: secretaria da escola.
- Horário: 7h às 18h.
- Período de matrícula: Início 10/09/2025, enquanto houver disponibilidade de vagas.
- Pagamento: no ato da matrícula.

2. DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

A renovação de matrícula dos alunos veteranos deverá ocorrer nas condições descritas abaixo:

- Matrícula: secretaria da escola.
- Horário: 7h às 18h.
- Período de matrícula: 10/09/2025 e enquanto houver disponibilidade de vagas. Lembrando que os alunos da casa terão as suas vagas garantidas até 30/11/2025. Sendo assim os pais que não fizerem renovação de matrícula até o dia estipulado acima, estarão sujeitos à indisponibilidade de ter vagas disponíveis.
- Pagamento: no ato da matrícula.

Obs.: Com o objetivo de atendê-los melhor, comunicamos que a **antecipação das matrículas** é uma forma de facilitar a vida dos senhores, tendo a possibilidade de escolher turma e o turno.

3. CONDIÇÃO PARA A MATRÍCULA

- No agrupamento de 3 anos, o aluno deverá ter completado 3 anos até dia 31/03 do ano letivo. *As turmas de agrupamento de 3 anos, poderão ser mistas, sendo composta também por crianças de 2 anos.
- No agrupamento de 4 anos, o aluno deverá ter completado 4 anos até dia 31/03 do ano letivo.
- No agrupamento de 5 anos, o aluno deverá ter completado 5 anos até dia 31/03 do ano letivo.
- No 1º ano - Anos Iniciais, o aluno deverá ter completado 6 anos até dia 31/03 do ano letivo.
- Para alunos de 2º ano - Anos Iniciais à 3ª série - Ensino Médio, é necessário a Declaração de Transferência (Provisório) e Histórico Escolar.

4. VAGAS E CURSOS

As vagas oferecidas pelo Colégio Shallon para o ano 2026 constam nos quadros abaixo, reservando-se ao colégio o direito de não oferecer turma em todas as etapas e/ou níveis, em determinado período, quando não atingir o número mínimo de estudantes matriculados. Neste caso, o estudante poderá ser, a critério da escola, remanejado para outro turno ou turma em que houver vaga. De acordo com a proposta pedagógica, espaço físico e prazos de matrículas.

As classes foram assim distribuídas para 2026.

Unidade Urias

Para os alunos da **Educação Infantil** estaremos disponibilizando 120 vagas e para os alunos do **Anos Iniciais – 2º ao 5º ano** estaremos disponibilizando 400 vagas divididas em:

Matutino		Vespertino	
Agrupamento de 3 anos	15 alunos	Agrupamento de 3 anos	15 alunos
Agrupamento de 4 anos	20 alunos	Agrupamento de 4 anos	20 alunos
Agrupamento de 5 anos	25 alunos	Agrupamento de 5 anos	25 alunos
1º ano	30 alunos	1º ano	30 alunos
2º ano	30 alunos	2º ano	30 alunos
3º ano	35 alunos	3º ano	35 alunos
4º ano - A	35 alunos	4º ano	35 alunos
4º ano - B	35 alunos	5º ano	35 alunos
5º ano - A	35 alunos		
5º ano - B	35 alunos		
Educação Infantil	60 alunos	Educação Infantil	60 alunos
Anos Inicias	235 alunos	Anos Inicias	165 alunos

Para os alunos do **Anos Finais – 6º ao 9º ano** estaremos disponibilizando 280 vagas divididas em:

6º ano - A	Matutino	35 alunos	Total de Alunos 280
6º ano - B		35 alunos	
7º ano - A		35 alunos	
7º ano - B		35 alunos	
8º ano - A		35 alunos	
8º ano - B		35 alunos	
9º ano - A		35 alunos	
9º ano - B		35 alunos	

Para os alunos do **Ensino Médio** estaremos disponibilizando 205 vagas divididas em:

1ª série - A	Matutino	40 alunos	Total de Alunos 205
1ª série - B		40 alunos	
2ª série - A		40 alunos	
2ª série - B		40 alunos	
3ª série - A		45 alunos	

Unidade Goiânia 2

Para os alunos da **Educação Infantil** estaremos disponibilizando 120 vagas e para os alunos do **Anos Iniciais – 2º ao 5º ano** estaremos disponibilizando 330 vagas divididas em:

Matutino		Vespertino	
Agrupamento de 3 anos	15 alunos	Agrupamento de 3 anos	15 alunos
Agrupamento de 4 anos	20 alunos	Agrupamento de 4 anos	20 alunos
Agrupamento de 5 anos	25 alunos	Agrupamento de 5 anos	25 alunos
1º ano	30 alunos	1º ano	30 alunos
2º ano	30 alunos	2º ano	30 alunos
3º ano	35 alunos	3º ano	35 alunos
4º ano - A	35 alunos	4º ano	35 alunos
5º ano - A	35 alunos	5º ano	35 alunos
Educação Infantil	60 alunos	Educação Infantil	60 alunos
Anos Inicias	165 alunos	Anos Inicias	165 alunos

Para os alunos do **Anos Finais – 6º ao 9º ano** estaremos disponibilizando 210 vagas divididas em:

6º ano - A	Matutino	35 alunos	Total de Alunos 210
7º ano - A		35 alunos	
7º ano - B		35 alunos	
8º ano - A		35 alunos	
8º ano - B		35 alunos	
9º ano - A		35 alunos	

Para os alunos do **Ensino Médio** estaremos disponibilizando 120 vagas divididas em:

1ª série - A	Matutino	40 alunos	Total de Alunos 120
2ª série - A		40 alunos	
3ª série - A		40 alunos	

5. VAGAS E CURSOS

Para alunos de Educação Infantil e 1º ano - Anos Iniciais, são necessários os seguintes documentos para matricular.

Alunos da Casa:

- Atualização do cadastro, "Contrato de Prestação de Serviços Educacionais", devidamente preenchido e assinado.
- Atualização de dados.
- Pagamento da taxa de matrícula (1ª parcela de 2026).

Alunos Novatos:

- Preencher o cadastro, "Contrato de Prestação de Serviços Educacionais", devidamente preenchido e assinado.
- Fotocópia da Certidão de Nascimento e/ou Carteira de Identidade do aluno.

- Fotocópia da Carteira de Identidade, CPF e/ou CNH, comprovante de endereço, atualizado com CEP.
- Pagamento da taxa de matrícula (1ª parcela de 2026).

Para alunos de 2º ano - Anos Iniciais a 3ª série - Ensino Médio, são necessários os seguintes documentos para matricular.

Alunos da Casa:

- Atualização do cadastro, "Contrato de Prestação de Serviços Educacionais", devidamente preenchido e assinado.
- Atualização de dados.
- Pagamento da taxa de matrícula (1ª parcela de 2026).

Alunos Novatos:

- Preencher o cadastro, "Contrato de Prestação de Serviços Educacionais", devidamente preenchido e assinado.
- Fotocópia da Certidão de Nascimento e/ou Carteira de Identidade do aluno.
- Fotocópia da Carteira de Identidade, CPF e/ou CNH, comprovante de endereço, atualizado com CEP.
- Histórico Escolar ou Declaração Provisória, sem rasura ou emendas.
- Pagamento da taxa de matrícula (1ª parcela de 2026).

6. VAGAS E CURSOS

De acordo com a Lei 9870/99, art. 1º, "§ 5º, o pagamento da escola se faz sob a forma de anuidade, podendo ser dividida em até 12 parcelas, sendo a primeira parcela paga no ato da renovação da matrícula para veteranos e matrícula de novatos.

Os valores e formas de pagamento da mensalidade constarão no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, à disposição na secretaria da escola.

Na hipótese de inadimplência, o contratante perderá o desconto eventualmente concedido, obrigando-se ao pagamento integral das parcelas, acrescidas dos encargos legais e contratuais.

O responsável pelo aluno somente poderá efetivar a matrícula após a quitação de débitos anteriores.

A planilha de formação de preços, conforme a legislação vigente, encontra-se disponível para os pais na secretaria da escola.

7. DO UNIFORME, MATERIAL DIDÁTICO E ESCOLAR

É obrigatório o uso diário do uniforme escolar em todas as séries. Os uniformes adotados pela escola poderão ser adquiridos juntamente nos seus respectivos fornecedores, que são: ATM e Kai-Nágua.

O material didático adotado:

Coleção Conquista-Editora Positivo, para Educação Infantil e Anos Iniciais.

Sistema Bernoulli que é composto por livro didático, plataforma de ensino, simulados e não são vendidos separadamente, para Anos Finais e Ensino Médio.

Não estão inclusos nos valores da mensalidade apresentados pelo colégio. A tabela de valores dos mesmos estará disponível na secretaria da escola no período das matrículas.

Já a lista de materiais escolares necessários a cada série/segmento estará disponível na secretaria e site.

8. A DURAÇÃO DO PERÍODO LETIVO, CALENDÁRIO E HORÁRIOS

A duração do período letivo será de no mínimo 200 dias de trabalho escolar efetivo, garantindo-se o cumprimento de no mínimo, 800 horas de atividades anuais.

O calendário escolar de 2026 será disponibilizado no site e as aulas terão início no dia 20 de janeiro de 2026.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

A matrícula **NÃO** é automática, devendo ser requerida pelo pai e/ou responsável e deferida pela Direção da escola após análise do preenchimento de seus requisitos.

Somente serão deferidas as matrículas que atenderem todas as exigências legais e estabelecidas neste Edital.

São condições de matrícula o pagamento da primeira parcela da anuidade e estar em dia com as parcelas do ano anterior.

A matrícula do aluno só será deferida para a série seguinte após a confirmação dos resultados finais que constem a sua aprovação.

O Colégio Shallon se reserva o direito de não formar as turmas, caso não haja a matrícula do número mínimo de alunos por série citados neste Edital.

Casos não previstos neste Edital serão resolvidos individualmente pela Direção da escola.

Goiânia, setembro de 2025.

Paulo Sérgio Santos
Diretor Geral